



*Município de Arraiolos*  
*Assembleia Municipal*

---

**ATA N.º 10**

Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de dois mil e dezanove, reuniu a Assembleia Municipal de Arraiolos, pelas vinte horas e trinta minutos, em sessão ordinária, na sala de reuniões do edifício Arraiolos - Multiusos.

Estiveram presentes:

- Jerónimo José Correia dos Loios - Presidente
- Isalina de Jesus Pereira – indicada para substituir a 1ª. Secretária
- José Augusto Silva Rosalino – 2º. Secretário

E os membros:

Mário Pedro Godinho Barreiros; Paula Alexandra Bexiga Pastaneira; Manuel Dinis Passinhas Cabeça; Joana Rosa Martins Carreiras; Maria José Imaginário; Catarina Cartaxo Correia dos Loios; José Manuel Nunes Pinto; Pedro Manuel Martins Silveira; Tomás Inácio de Paiva Calhau; Carlos Octávio Varelas; Nuno Manuel Valadas Rebocho; Daniel Fernando Canôa Coelho e José Joaquim Branco Lopes.

**Faltaram justificadamente:** Francisco Miguel Correia Fortio, Isaura da Conceição Cascalho Serra, Maria Manuel Pimpão Gabriel e Francisco Marcos Toquito Coelho Barbeiro.

Maria Manuel Pimpão Gabriel foi substituída por José Dimas Geraldo Rosado e Francisco Marcos Toquito Coelho Barbeiro foi substituído por Maria Manuela Croca Vinagre Leitão, nos termos do artºs. 78º e 79º da Lei 169/99 de 18 de setembro, com alterações introduzidas pela Lei n.º. 5-A/2002.

Do órgão executivo estavam presentes, a Presidente da Câmara Municipal e os vereadores Jorge Macau, João Campos, Delfina Lima e António Traguedo.

## **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

Usando da palavra o sr. Presidente da Assembleia informou que as últimas duas atas não estavam em condições de serem submetidas, pelo que ficariam para a próxima sessão ordinária da assembleia a realizar em abril.



*Município de Arraiolos*  
*Assembleia Municipal*

---

### **Correspondência**

Foi enviada oportunamente a todos os membros da Assembleia, para conhecimento, uma relação da correspondência recebida, entre o início do mês de dezembro de dois mil e dezoito e a presente data.

O Presidente da Assembleia referiu que foi submetida pela eleita do PSD, Joana Carreiras, uma proposta de moção sobre **Prevenção e Combate à Violência Doméstica e de Género**”

O Presidente da Assembleia declarou que primeiramente seria aberto o período de inscrições para a discussão de assuntos que os membros da assembleia assim o entendessem.

Seguidamente o Presidente da Assembleia perguntou à proponente Joana Carreiras se queria fazer alguma introdução à moção apresentada.

Joana Carreiras referiu que todos a tinham lido a moção, que tinham conhecimento do teor da mesma, que na área social tudo aquilo que é proposto não é fácil de concretizar ou promover mas que é possível, concluindo que o trabalho realizado no combate à violência doméstica e de género está aquém das necessidades reais.

Intervieram:

- Manuel Cabeça considerou a proposta de moção atual e pertinente face às circunstâncias que estão patentes no texto da própria moção, havendo necessidade de implementar medidas urgentes para minimizar os problemas existentes.

Considerou também que as propostas apresentadas são ambiciosas e que porventura irão um pouco além daquilo que é a capacidade municipal para o fazer, não se enquadrará nas preocupações que o PCP tem demonstrado mas não invalida que se comecem a dar os passos necessário para fazer face a um flagelo que tem resultado num número de mortos já assinalados este ano.

Concluiu indicando que os membros do PS irão votar favoravelmente a moção.

- José Manuel Pinto considerou as propostas sem enquadramento legal, incongruentes e incompatíveis com a defesa da vítima, perguntando, relativamente às competências nesta matéria, a quem cabe o quê?

- Joana Carreiras respondeu que cabe a todos defender as vítimas e defender todos os casos.

- Tomás Calhau referiu que o exemplo tem que vir de cima, citando o caso conhecido da sentença do juiz Neto de Moura.

O Presidente da Assembleia lembrou que no concelho já houve trabalho e intervenção nesta matéria com funcionamento de gabinete de apoio que funcionou em edifício municipal junto ao atual posto da GNR, a cargo duma parceria que teve como base a Associação Monte.



**Município de Arraiolos**  
**Assembleia Municipal**

---

Refere que concorda com o preâmbulo da moção, mas discorda das propostas sendo que, algumas, põem em causa a própria segurança e confidencialidade das vítimas, pelo que só votaria a favor com alteração das propostas, sugerindo a seguinte redação:

*“Nestes termos, a Assembleia Municipal de Arraiolos na sua sessão de 28 de fevereiro de 2019 recomenda à Câmara Municipal que, no âmbito do CLASA (Conselho Local de Ação Social de Arraiolos) promova sessão de trabalho sobre esta temática, convidando entidades públicas de âmbito nacional, regional e local, do setor social e solidário com vista ao aprofundamento da matéria em causa”.*

e perguntando à proponente se estava de acordo, tendo esta respondido afirmativamente.

Posta à votação a Moção sobre **Prevenção e Combate à Violência Doméstica e de Género**, com a alteração proposta e cujo novo texto fica anexo à presente ata, foi a mesma aprovada por unanimidade.

De seguida, deu palavra à 1<sup>a</sup>. Secretária, Isalina Maria Pereira, que apresentou uma saudação sobre o “DIA INTERNACIONAL DA MULHER”, que se transcreve:

**“SAUDAÇÃO**

*A luta das mulheres no dia 08 de Março de 1857 nas fábricas de vestuário e têxteis de Nova Iorque, num protesto contra os baixos salários, contra o período de mais de 16 horas diárias de jornada e as más condições de trabalho, tornou-se o Dia Internacional da Mulher com comemoração pelas Nações Unidas desde 1975*

*A luta pela igualdade de direitos entre homens e mulheres é inerente a esta luta e continua a fazer sentido face às situações discriminatórias existentes.*

*A luta permanente ao longo destes anos permitiu alcançar o direito ao voto, por exemplo, sendo que em Portugal, o 25 de Abril de 1974, foi determinante para alterar o estatuto da mulher um maior acesso à educação, ao trabalho e à participação da mulher na vida social, política e cívica.*

*É fundamental continuar o aprofundamento das políticas de igualdade de género, designadamente quanto à conciliação da vida pessoal, profissional e familiar, o acesso ao trabalho e a eliminação das diferenças salariais.*

*Neste contexto e dada a comemoração do dia da mulher no próximo dia 8 de março, a Assembleia Municipal de Arraiolos, reunida em sessão ordinária no dia 28 de Fevereiro de 2019, saúda as mulheres pela sua justa luta e o seu contributo para uma sociedade mais justa e igual”.*

Não havendo qualquer intervenção e colocada a votação, foi a mesma aprovada por maioria 16 votos a favor e 2 abstenções de Manuel Cabeça e Joana Carreiras.

**Período da Ordem do Dia**

**A Assembleia foi convocada com a seguinte ordem de trabalhos**

**1. Informação da atividade municipal;**



*Município de Arraiolos*  
*Assembleia Municipal*

---

**2. Deliberação sobre transferência de competências, previstas nos Decretos-Lei:**

- **Decreto-Lei nº 20/2019 de 30 janeiro** - “concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais no domínio de proteção e saúde animal e de segurança dos alimentos”;
- **Decreto-Lei nº 21/2019 de 30 janeiro** - “concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais e das entidades intermunicipais no domínio da educação”;
- **Decreto-Lei nº 22/2019 de 30 janeiro** - “concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da cultura”;
- **Decreto-Lei nº 23/2019 de 30 janeiro** - “concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da saúde”.

**1. INFORMAÇÃO SOBRE A ATIVIDADE MUNICIPAL:**

Submetida informação emitida pela Presidente da Câmara Municipal relativamente à atividade que decorreu entre os meados de novembro e a presente data, no cumprimento da alínea c), do ponto 2, do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a qual foi antecipadamente distribuída a todos os membros.

Não havendo qualquer intervenção, o Presidente da Mesa da Assembleia encerrou este ponto uma vez que não é objeto de deliberação.

O documento ficará arquivado na pasta auxiliar de atas/2019.

**2. DELIBERAÇÃO SOBRE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS**

Não havendo intervenções de caráter geral, passou-se à apreciação e votação de cada decreto-lei.

- **Decreto-Lei n.º 20/2019 de 30 de janeiro** “concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais no domínio de proteção e saúde animal e de segurança dos alimentos”.

Não houve qualquer intervenção sobre o decreto-lei em apreço.

Após votação foi rejeitada a assunção de competências em 2019 e em 2020, com 11 votos contra a transferência dos membros eleitos da CDU, 6 votos a favor dos eleitos do PS e uma abstenção da eleita do PSD.

- **Decreto-Lei nº 21/2019 de 30 janeiro** - “concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais e das entidades intermunicipais no domínio da educação”;

Interveio José Manuel Pinto referindo que o acordo PS/PSD sobre a descentralização não teve em conta a realidade, sobretudo no interior do país. Os concelhos mais pequenos são prova disso , apenas se tem em conta os grandes centros. É uma vergonha, concluiu.



**Município de Arraiolos**  
**Assembleia Municipal**

---

Após votação foi rejeitada a assunção de competências em 2019 e em 2020, com 11 votos contra a transferência dos membros eleitos da CDU, 6 votos a favor dos eleitos do PS e uma abstenção da eleita do PSD.

- **Decreto-Lei nº 22/2019 de 30 janeiro** - “concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da cultura”;

Não houve qualquer intervenção sobre o decreto-lei em apreço.

Após votação foi rejeitada a assunção de competências em 2019 e em 2020, com 11 votos contra a transferência dos membros eleitos da CDU, 6 votos a favor dos eleitos do PS e uma abstenção da eleita do PSD.

- **Decreto-Lei nº 23/2019 de 30 janeiro** - “concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da saúde”;

Não houve qualquer intervenção sobre o decreto-lei em apreço.

Após votação foi rejeitada a assunção de competências em 2019 e em 2020, com 11 votos contra a transferência dos membros eleitos da CDU, 6 votos a favor dos eleitos do PS e uma abstenção da eleita do PSD.

***Minuta das deliberações: Aprovada, por unanimidade.***

Nada mais havendo a tratar, foi a sessão encerrada pelas 22,00 horas, da qual e para constar se lavrou a presente ata, que depois de aprovada pela Assembleia, será assinada pela Mesa.

---

---

---